



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA N° 1

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 919/2023

Autor: Vereador William Gentil.

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido o art. 6.º, renumerando-se os seguintes, ao Projeto de Resolução n. 919/2023, com a redação abaixo:

"Art. 6.º É vedada a concessão da Medalha do Mérito Religioso à mesma pessoa em mais de uma ocasião, ainda que a indicação seja feita por vereadores diferentes ou em legislaturas distintas.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Maringá manterá cadastro oficial e permanente dos agraciados com a Medalha do Mérito Religioso, com registro das respectivas datas, justificativas e autores da homenagem, para fins de controle, transparência e verificação do disposto neste artigo."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de junho de 2025.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 04/06/2025, às 17:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0393196** e o código CRC **2F8ADB3F**.

23.0.000000965-2

0393196v4